

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 027, de 29 de janeiro de 2007

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º 52600 060263/2006-14, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A, a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel n.º 149/06 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de medidores de energia elétrica, eletromecânicos, acrescentando o seguinte modelo:

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
MF-97G	192/2006

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro